

PORTARIA COREN-MA N° 071, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

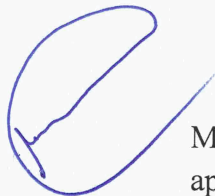
CONSIDERANDO a Lei n° 5.905/73 em seu artigo 15, inciso XII, que compete aos Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 504/2016 em seu artigo 12, que elenca as peças a serem apresentadas nas prestações de contas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 84/2020 TCU e as Decisões Normativas n° 187 e 188/2020 do Tribunal de Contas da União TCU, que dispõem sobre o seu conteúdo;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:




Art. 1º - DESIGNAR, o Conselheiro Regional, Dr. *Manoel Daniel Neto*, Coren-MA 435183-ENF, para análise dos relatórios e emissão de Parecer de caráter opinativo, que aprove as contas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão referente ao exercício 2022.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA N° 148.159-ENF